



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 424/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1° V;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 “a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em cumprimento ao que determina os termos da Lei, e Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio** desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, revogando a portaria N° 002/2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, CPF N° 028.538.932-78,  
PREGOEIRO

ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL, CPF N° 140.055.727-58,  
EQUIPE DE APOIO

JAIRO PIRES LEAL, CPF N° 891.957.522-34,  
EQUIPE DE APOIO

ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS, CPF N° 017.608.562-90,  
EQUIPE DE APOIO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agosto de 2021.

**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal